



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 86º/2026.

O GESTOR DO FMS, FERNANDO DANTAS BUENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR E VIDEOMONITORAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
230	4	13	10	302	32	2.042	3.3.90.39	102	Municipal	900,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

JUNIOR TECNOLOGIA E SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.783.165/0001-97, estabelecida no endereço RUA ITAPUA, QUADRA21 LOTE 12, 36, SETOR SOL NASCENTE, 74.410-180, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO VEICULAR		6,00	SV	150,00	150,00
TOTAL VENCEDOR						900,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de PROFESSOR JAMIL-GO, aos 10/09/2026.

FERNANDO DANTAS BUENO

GESTOR DO FMS